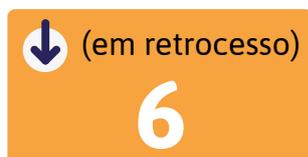


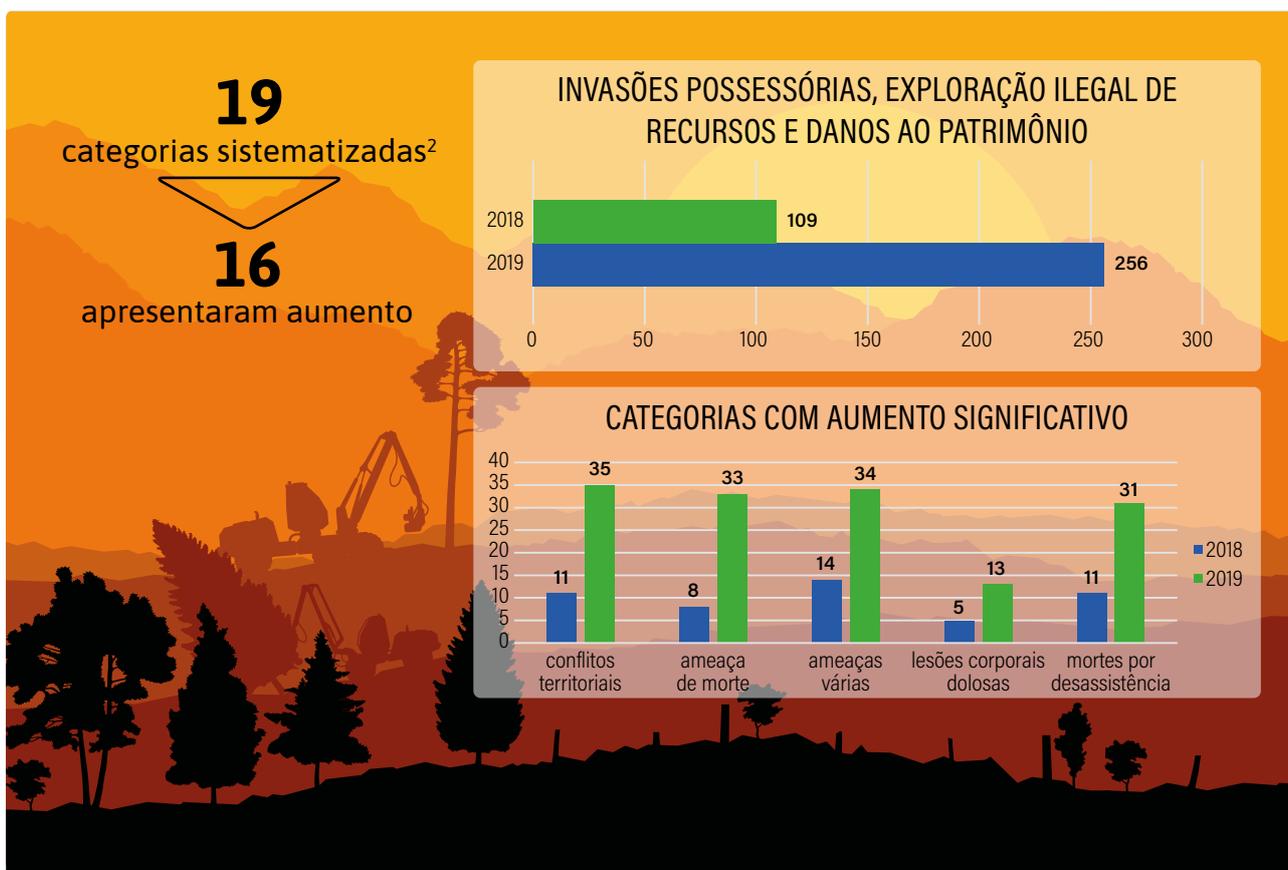
DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS

OBSERVATÓRIO PARLAMENTAR DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL¹

25 recomendações sobre o tema recebidas pelo Brasil



VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS DO BRASIL



¹ O Observatório é um mecanismo do poder público para monitorar a efetividade das recomendações feitas ao Brasil com o objetivo de melhorar a situação dos direitos humanos. É uma parceria firmada entre a Câmara dos Deputados e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

² Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>

NÚMERO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS MORTAS EM CONFLITOS NO CAMPO (EM 2019)³

MAIOR número nos últimos **10 ANOS**

Amazônia brasileira concentra **84%** de todos os homicídios

- ➔ Invasões em terras indígenas
- ➔ Exploração ilegal de recursos naturais
- ➔ Danos diversos ao patrimônio

4

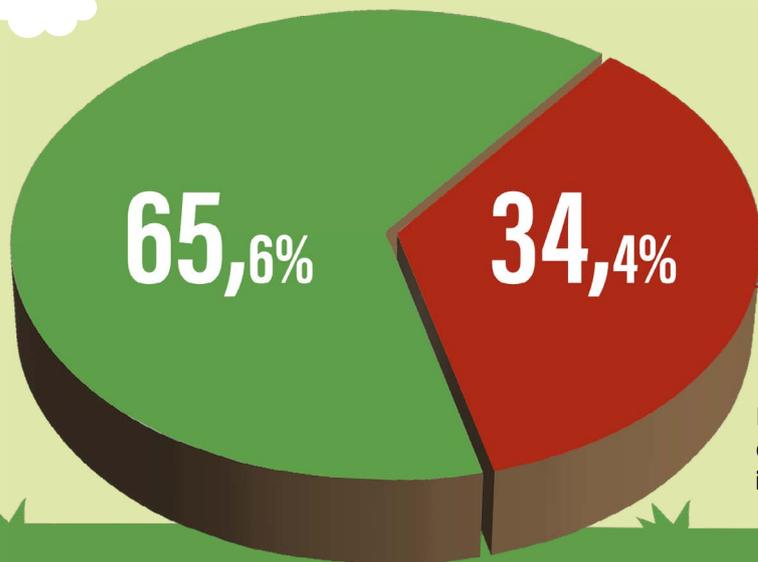
109
casos em 2018

256
casos em 2019

Aumento de

135%

CONFLITOS POR TERRA (2019)⁵



Outros

Indígenas

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA CATEGORIA EM CONFLITOS POR TERRA:

- ➔ **320** Famílias **expulsas** (30,7%)
- ➔ **930** Famílias **despejadas** (9%)
- ➔ **26.621** Famílias tiveram **casas** ou **territórios invadidos** (67%)

De cada **3** famílias envolvidas, **1** era indígena

3 Comissão Pastoral da Terra (CPT). Conflitos no Campo Brasil 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2019>

4 Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil - dados de 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>

5 Comissão Pastoral da Terra (CPT). Conflitos no Campo Brasil 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2019>

SAÚDE INDÍGENA

530

bebês indígenas com até **1 ano** morreram (entre jan. a set. de 2019)

(fonte: Ministério da Saúde)

Aumento de **12%** em relação ao mesmo período de 2018

Covid-19 (até 26/5/21)

Dados da Secretaria Especial de Saúde Integrada (Sesai)
Dados obtidos apenas em terras indígenas homologadas

48.725 casos confirmados

688 mortes

Dados da plataforma digital Emergência Indígena, criada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)

Dados confirmados por meio do contato direto com as lideranças indígenas e organizações locais, incluindo indígenas residentes em áreas urbanas (não computados pela Sesai)

54.622 casos confirmados

1.087 mortes

*A mortalidade por Covid-19 entre indígenas da Amazônia Legal é **150%** maior que a média nacional.

Fonte: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coaiab) e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)

COVID-19 E SUAS IMPLICAÇÕES NA COMUNIDADE INDÍGENA

Em julho de 2020, a **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)** provocou o STF por meio da ADPF nº 709/2020 para obrigar o governo a adotar medidas para conter avanço da covid-19 entre indígenas

STF determinou que o **planejamento de ações** para o enfrentamento à covid-19 deve envolver diálogos entre poder público e povos indígenas

Em dezembro de 2020, uma terceira versão do plano apresentado pelo governo foi rejeitada pelo STF por não fornecer respostas a questões básicas e por não estabelecer medidas detalhadas sobre o fornecimento de **equipamentos de proteção individual, materiais de testes e recursos humanos**

Segundo a Apib, a **própria comunidade indígena** é que deu resposta adequada à pandemia, pois o governo federal não havia cumprido as determinações do STF



LEI Nº 14.021/2020

Trata sobre medidas **preventivas e de apoio** aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à **covid-19**.

MEIO AMBIENTE

Extinção, em janeiro de 2019, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente. E **criação** da Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável.



Estabelecimento pelo Ministério do Meio Ambiente, em outubro de 2019, que **multas ambientais não precisam ser pagas** até que sejam revistas em uma "audiência de conciliação".



Agentes ambientais emitiram milhares de multas desde então, mas o Ministério havia realizado apenas cinco audiências até agosto de 2020⁶

9,5%
De aumento⁷
na **destruição de florestas** brasileiras, entre agosto de 2019 e julho de 2020, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

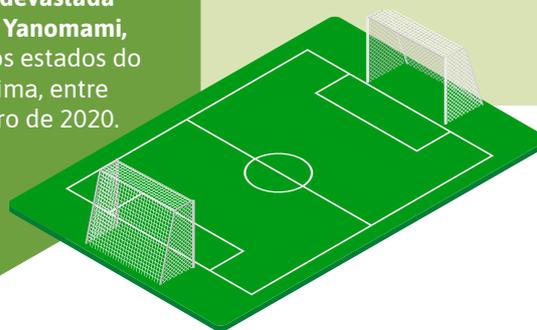
34%
De aumento⁸
na taxa de **desmatamento na Amazônia**, em 2019. Chegou a **10.129km²**.

90%
De aumento⁹
no **desmatamento em terras indígenas**. As mais desmatadas foram Cachoeira Seca, Apyterewa e Ituna-Itatá, no Pará, todas elas alvos de uma operação do Ibama contra o garimpo e a grilagem em 2019.

500
Campos de futebol¹⁰
Esse é o equivalente em tamanho da **área devastada na Terra Indígena Yanomami**, localizada entre os estados do Amazonas e Roraima, entre janeiro e dezembro de 2020.



Maior alta percentual neste século e a maior desde 2008.



6 Human Rights Watch. World Report 2021, Brazil. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2021/country-chapters/brazil>

7 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)

8 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)

9 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)

10 Instituto Socioambiental

0,7% oferecia condições de acessibilidade na prefeitura/ pessoal capacitado para atendimento nas línguas indígenas.

0,3% possuía Conselho Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais.

ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (em 2019)

6,4% possuía programas e ações específicas para os povos indígenas

Apenas **4,9%** dos 5.570 municípios brasileiros tiveram procedimentos para a consulta livre, prévia e esclarecida aos povos e comunidades tradicionais.

(fonte: Organização Internacional do Trabalho OIT - Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho. Disponível em: <https://smartlabbr.org/diversidade/localidade/0>)

AÇÕES POSITIVAS



A Lei Orçamentária Anual de 2021 atribuiu **R\$ 67,9 milhões a mais** para a principal ação orçamentária vinculada à saúde indígena, totalizando R\$ 1,4 bilhão.



Em setembro de 2020 havia apenas **62%** de execução orçamentária.

(fonte: Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). Descaso com pandemia e direitos humanos marca orçamento federal de 2021. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/descaso-com-pandemia-e-direitos-humanos-marca-orcamento-federal-de-2021/>)

Lançamento, em 2020, da **5ª edição da campanha #Mulheres Rurais, Mulheres com Direito**, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), com apoio dos governos dos países da América Latina e do Caribe. Visa dar visibilidade às mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes que vivem e trabalham em um contexto de desigualdades e desafios agravados pelos impactos da pandemia de covid-19.



O Mecanismo de Especialistas da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Emrip), em 2021, fez **23 recomendações de curto e longo prazo** relacionadas à saúde e aos direitos à terra dos povos indígenas no país.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E OS LIMITES PARA A EXPLORAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA

CF/88 concede ampla proteção do patrimônio cultural e uso do território para a população indígena

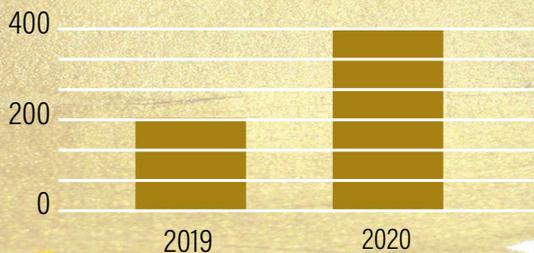
Porém os recursos minerais e de potencial de energia hidrelétrica pertencem ao governo

Para explorar os recursos naturais, o Congresso deve consultar as comunidades envolvidas

Mas ainda não há regulamentação específica sobre o tema, o que torna ilegal a exploração de recursos naturais em território indígena

EXTRAÇÃO ILEGAL DE OURO¹¹

EXTRAÇÃO ILEGAL DE OURO NO PAÍS (KG)



Razões para o aumento da extração

Ineficácia dos mecanismos de fiscalização do garimpo e do comércio do ouro do país

Sucateamento do órgão responsável pela regulação do setor, a Agência Nacional de Mineração (ANM)

Terras indígenas
mais afetadas

Yanomami (RR/AM)

Munduruku (PA)

Kayapó (PA)

11 Folha de S. Paulo. Regras frouxas e órgão sucateado dificultam combate à corrupção e lavagem na cadeia do ouro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/regras-frouxas-e-orgao-sucateado-dificultam-combate-a-corrupcao-e-lavagem-na-cadeia-do-ouro.shtml>

A "TESE DO MARCO TEMPORAL"

1

Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU obrigava toda a administração pública a aplicar as condicionantes estabelecidas no julgamento sobre a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, contra todas as terras indígenas do Brasil, a favor da tese do "marco temporal".

Na ocasião, em 2009, houve conflitos entre indígenas e arroteiros, e o STF tinha ordenado que a terra pertencia aos indígenas, por lá estarem quando foi promulgada a Constituição Federal

2 Grupos indígenas protestaram contra o parecer, defendendo que têm direito "originário à terra" por estarem no Brasil antes da criação do Estado brasileiro

2

DEFENDE QUE OS **POVOS INDÍGENAS** SÓ TERIAM DIREITO A **DEMARCAÇÃO DAS TERRAS** QUE ESTIVESSEM SOB SUA POSSE EM 5 DE OUTUBRO DE 1988.

3 Em 2018, o MPF emitiu a Nota Técnica nº 02/2018-6CCR considerando o Parecer 001/2017/GAB/CGU/AGU **inconstitucional**. A Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal reforçou os argumentos do documento e reafirmou a nulidade do Parecer.

3

4

Em liminar proferida em 2020, o ministro do STF Edson Fachin **suspendeu os efeitos** do Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU e decidiu pela suspensão das "ações possessórias, anulatórias de processos administrativos de demarcação, bem como os recursos vinculados a essas ações", mas sem prejuízo dos direitos territoriais dos povos indígenas. **O tema está em julgamento pelo Plenário do STF.**



DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS¹²

Entre 2016 e 2018, 3 terras indígenas foram declaradas e uma foi homologada. Desde 2019, não ocorreu nenhuma declaração ou homologação.

12 Instituto Socioambiental. https://pib.socioambiental.org/pt/Situa%C3%A7%C3%A3o_jur%C3%ADdica_das_TIs_no_Brasil_hoje

SAIBA MAIS

Relatório completo – Direito dos Povos Indígenas

- Audiência Pública em 20/8/2021
- Reportagem sobre a audiência
- Observatório Parlamentar da Revisão Periódica Universal